



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 030/17**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dar cumprimento ao Calendário Administrativo publicado pela FERJ para o ano de 2017, destacando que em razão do feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12/10/2017 (quinta-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 13/10/2017 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas normalmente a partir do dia 16/10/2017 (segunda-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**